

PORTARIA Nº 505/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osservidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL	FISCAL
		TITULAR	SUBSTITUTO
025/2017	- O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de ALLAN FANTICHELI copos descartáveis, em atendimento à demanda da Gerência de Material e Almoarifado do SILVA SILMARA & DA SILVA DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº.014/2017/SEGES, decorrente do MULLER CELSO COSTA Pregão Eletrônico nº. 005/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e LEAL DOURADO LTDA ME demais anexos, independente de transcrição.		ALLAN

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2017.

Lilian Mara A. Felício*

Presidente em exercício

DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49fc37bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar